

**Autorização**

Número:

0000041450 / 2020

Sigla/Número/Ano do Processo

000003600461 / 2020

eAmbiente CETESB.029347/2020-36

Nome do Interessado

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

CPF ou CNPJ

03582243000173

Nome do Empreendimento

BARRILETE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ANHANGABAÚ

Localização do Empreendimento (endereço,bairro,distrito,referência)

RUA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO S/N ANHANGABAÚ ETA-A

CEP

13208-250

Município

JUNDIAÍ

Propriedades**Denominação da Propriedade**

Estação de Tratamento de Água Anhangabaú

Número do CAR**Área total da propriedade (ha)**

1,410000000000000000000000

Área total da propriedade (m²)

14100,000000

Localização da Propriedade (endereço,bairro,distrito,loteamento)

Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto s/n Anhangabaú ETA-A

CEP

13208-250

Município

JUNDIAÍ

Cartório de Registro de Imóveis

1º - JUNDIAÍ 1º - JUNDIAÍ 1º - JUNDIAÍ 1º - JUNDIAÍ 1º - JUNDIAÍ

Nº(s) Registro(s) ou matrícula(s)

7515 132071 20826 4687 7952 16960

Finalidade do Pedido

Obras de saneamento (ETA, ETE, EEE, rede de água, rede de esgoto, drenagem de águas pluviais, etc)

Descrição da Finalidade do Pedido

A CETESB autoriza movimentação de terra acima de 100m³ em Área de Proteção Ambiental, em área de 0,1 hectare, para fins de escavação de valas para reforma, troca e ampliação de barrilete (adutora de água tratada) no interior da ETA Anhangabaú, em extensão de 100 metros e faixa de trabalho em largura de 10 metros.

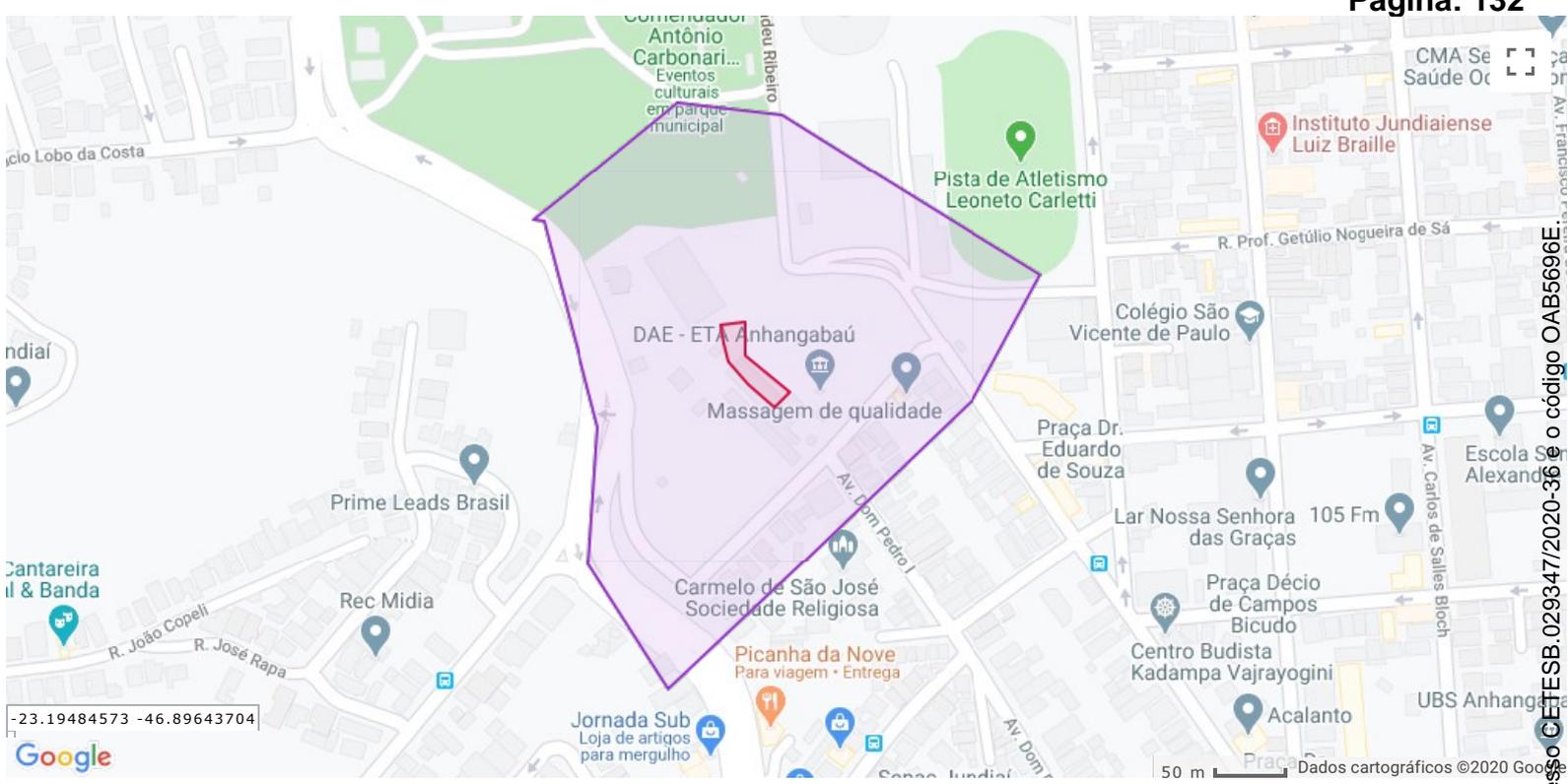
Classificação da Área Protegida por Legislação Específica

Área de Proteção Ambiental

Nome da Área Protegida por Legislação Específica

JUNDIAÍ

Documentos Relacionados**Tipo****Nº****Data de Emissão**



LEGENDA

- Limite do Empreendimento ou Propriedade
- Limite da Atividade
- Área de Supressão

Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção de APP				
Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m ²)
Área Comum Não protegida	Sem vegetação	sem vegetação	0,101581	1015,810000
Total (em ha)			0,101581	1015,810000

Autorização para Corte de Árvore Isolada			
Discriminação	Nome Espécie	Nº de Árvores	Volume lenhoso (em m ³)
Total (em unidades)		0	0

Autorização para Execução de Plano de Manejo Florestal						
Discriminação	Tipo vegetação	Estágio Sucessão	Espécie Manejada	No. Indivíduos Manejados/ha	Área Autorizada (em ha)	Área Autorizada (em m ²)
Total					0	0

Observações

1. Autorização concedida nos termos dos seguintes diplomas legais: - Decreto Federal 99.274 de 06.06.1990. - Decreto Estadual 43.284 de 03.07.1998. 2. A presente Autorização foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. 3. Acompanha esta Autorização plantas ambientais assinadas digitalmente, detalhando as intervenções autorizadas.

Observações:

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com o tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo CETESB;
- Numero de Autorização;
- Data da emissão;
- Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.

3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RENATA NOGUEIRA DE ARAUJO LOES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento e informe o processo CETESB.029347/2020-36 e o código OAB5696E.

Data da expedição	Unidade Ambiental da CETESB	Página: 133
05/08/2020	CETESB/CJJ - Agência Ambiental de Jundiaí	
Data de validade	Assinatura do Gerente da Unidade Ambiental	
05/08/2025		